



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede no município de Eusebio, Estado de Ceará, sito à Rua Cel Freire, nº 20, CEP: 61.760-000. Email: cmfortidistribuidora@gmail.com, Telefone (85) 9.9987-0556, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MARIO COSTA FORTI**, portador da Carteira de Identidade nº 94002319762 e do CPF nº 806.322.893-68, com endereço comercial no município de Eusebio, Estado de Ceará, sito à Rua Cel Freire, nº 20, CEP: 61.760-000. Acordam em apostilar o Contrato nº **0101/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 012/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - Federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000

, conforme o processo nº **P208002/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

(2)



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 02 de agosto de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Viviane de Moraes Cavalcante'.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F'.

CPF: 643.822.245-91

2.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lurdes'.

CPF: 023.340.183-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.